

COMISSÃO DE CULTURA

DECISÃO DO PRESIDENTE

No uso das atribuições de presidente deste colegiado constantes dos art. 41, inciso XVII combinado com o art. 24, inciso VI, ambos do Regimento Interno, recebo e resolvo a reclamação formulada pelo Dep. Diego Garcia, em 05 de setembro de 2017, com base no art. 96 do Regimento Interno.

Declaro nulas as votações do Requerimento 117/2017, do PL 4.830/2016 e do PL 7.981/2017, ocorridas na Reunião Ordinária Deliberativa do dia 30 de agosto de 2017, no plenário 10 da Câmara dos Deputados, por terem sido realizadas durante a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara dos Deputados daquela data.

Sala da Comissão, em 05 de setembro de 2017.

Dép. Thiago Peixoto

Presidente